



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder., Oficial do
Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do
Descoberto, Estado de Goiás, na forma
da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da
MATRÍCULA Nº: 26.814 CNM Nº 027581.2.0026814-33 LIVRO 02 -
REGISTRO GERAL - FICHA, foi extraída por meio reprográfico nos termos do
Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e
está conforme o original: IMÓVEL: "**FRAÇÃO IDEAL 58**", fica localizada no
"**CONDOMÍNIO MONTES CLAROS II**" na fazenda denominada "**FAZENDA**
CAPOEIRA OU MONTES CLAROS", deste município onde será construída
uma casa projetada com a seguinte composição: uma (1)sala, dois (2)
dormitórios, um (1) hall, um (1) banheiro, uma (1)cozinha, uma (1) varanda
coberta, uma (1) área de serviço, com área privativa não construída, de
124,23m², com área privativa construída **57,23m²**, área privativa real
181,46m², área de uso comum **111,05m²**, área geral total de **292,51m²** e
fração no solo e nas partes comuns **0,014726%**. Delimita-se pela frente com a
Via de Acesso nº03, medindo 12,00m; pelo fundo com parte da Área 07,
medindo 18,83 m; pela lateral direita com a Área de Terreno Livre nº 2,
medindo 7,86 m e pela lateral esquerda com a Fração ideal nº 59 medindo
22,38 m. Valor Para Efeitos Fiscais(Quadro-IVA da ABNT): R\$=83.825,00.
OBS:A CONSTRUÇÃO ACIMA MENCIONADA SERÁ AVERBADA
POSTERIORMENTE EM VIRTUDE DO PRESENTE PROCESSO TRATAR-SE DE
INCORPORAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 4.591/64. NOME DOMICILIO E
NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA**
CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ-02.237.437/0001-79, pessoa
jurídica de direito privado, com sede na SHC/SUL Comércio Residencial,
Quadra 507, Bloco C, nº 19, sala 203, Asa Sul, Brasília-DF. **NÚMERO DO**
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula, R-1-23.022 do Livro-2RG CRI desta
cidade. Em 14.07.2014. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-01=26.814 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária,
firmado nesta cidade. EM 14.07.2014. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-02=26.814 - A Unidade Autônoma objeto desta matrícula será edificada
sob o regime de **INCORPORAÇÃO** de condomínio, nos termos da Lei 4.591/64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

conforme memorial aqui depositado, sob o número R-1 da matrícula 23.022 deste CRI. EM 14.07.2014. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-03=26.814 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pela proprietária **INFRA-ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, a fim de fazer constar a **Construção Edificada** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a **área construída de 57,23m², conforme Habite-se** nº 0181/2014, datado de 29.08.2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, sendo composta de: **(01) sala, (02) quartos, (01)hall, (01)banheiro, (01) cozinha (01) varanda coberta e (01) área de serviço**, conforme projeto e memorial descritivo elaborados em 21 de agosto de 2012, pela Engenheira Civil Edwiges Gontijo Caetano, CREA 473-D/DF, aprovados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO em 06.05.2013, anotados no CREA-GO em 04.09.2012, conforme ART nº 1020120050427. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 255282014-88888293, emitida em 10.10.2014, válida até 08.04.2015, arquivados neste CRI. Emolumentos: Averbação R\$93,23; Prenotação R\$4,93, Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. **(Protocolo nº 29.865 de 14.10.2014)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 31 de outubro de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-04=26.814 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 100.408.984, por Instrumento Particular, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha, Casa Minha Vida, com efeito de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011 e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A de Brasília-DF, em 18 de fevereiro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **NILCELIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, auxiliar de serviços gerais, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.617.847 SSP/PI e do CPF nº 016.993.653-85, residente e domiciliada QN 7-C, Conjunto 06, Lote 10, Casa 03, Riacho Fundo II, por compra feita a INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, acima qualificada e ainda como **CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A em Brasília/DF, por sua agência Asa Sul 203/DF, prefixo 3476-2, situada na CLS 203, Bloco C, Entrada 27 e 33, Asa Sul em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/3147-06, representado por seu procurador WAGNER MOTA JUNIOR, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00487002165 DETRAN/DF e do CPF nº 524.987.006-68, residente e domiciliado em Brasília/DF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

contrato é de **R\$131.000,00** (cento e trinta e um mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido: **R\$100.882,00** (cem mil e oitocentos e oitenta e dois reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$18.000,00** (dezoito mil reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$0,00**; Valor de Recursos Concedido pelo FGTS na forma de desconto: **R\$12.118,00** (doze mil e cento e dezoito reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.640,50 (um mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos); b) Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 20.10.2014 com validade até 20.04.2015; c) Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 12152449, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet) em 15.01.2015 e d) certidão negativa de Débito nº 622/2015, emitida em 27.01.2015, arquivadas neste CRI. **(Protocolo nº 30.920, de 19.02.2015)**. Emolumentos: Registro R\$433,58; Prenotação R\$2,64; Busca R\$4,36 e Taxa Judiciária R\$11,42. Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de março de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-05=26.814 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro R-04=26.814, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, conforme Cláusula Décima Terceira do referido contrato, para garantia da dívida de **R\$100.882,00** (cem mil e oitocentos e oitenta e dois reais), a ser pago em **361** (trezentos e sessenta e uma) parcelas, pelo período de amortização de **15.03.2015 a 15.02.2045**, com taxa de juros de **5,004% nominal e 5,116% efetiva**, com valor da prestação inicial de **R\$566,25** (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e valor da garantia fiduciária no valor de **R\$131.000,00** (cento e trinta e um mil reais). Protocolo nº 30.920, de 19.02.2015). Emolumentos: Registro R\$433,58. Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de março de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-06=26.814 - Proceda-se a averbação para o fim de fazer constar que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** ao qual esta unidade pertence, encontra-se devidamente registrada sob número: **516 do Livro-3 Registro Auxiliar** deste CRI. **(Protocolo nº 33.390 de 01.10.2015)**. Isento de Emolumentos. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 13.10.2015. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-07=26.814 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento datado de 18/03/2021, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL**, através de sua procuradora substabelecida Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

M-15.377.815 expedida por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.203.526-59, conforme Substabelecimento de procuração lavrada em 02/05/2019 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, livro 3769 paginas 207/209, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.620,00** (dois mil e seiscentos e vinte reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 131.000,00** (cento e trinta e um mil reais), conforme DUAM nº 1987133, com recolhimento em 16/03/2021, bem como a CND Municipal nº **12241/2021**, chave eletrônica de identificação nº **PhGt\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 601,32; ISS R\$ 30,07; Fundos R\$ 240,53. **(Protocolo nº 53.665 de 29/03/2021)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 23 de abril de 2021. O Oficial Substituto Bel. Felipe Leite da Silva.

AV-08=26.814 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -
Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento do BANCO DO BRASIL S.A, representado por seus funcionarios e procuradores substabelecidos, Laisi Zamai Gasparoto e Daniela Bottene Capello, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 27/12/2021 e 29/12/2021, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-07 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Emolumentos: Averbação R\$ 37,71; ISS 1,89; Fundos R\$ 8,01. Do que dou fé. **(Protocolo nº 57.137 de 02/08/2022)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 24 de agosto de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=26.814 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, no Livro 2542-N, às fls. 073/076, em 29/08/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por seu proprietário **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado pela procuradora substabelecida Daniele Aparecida Righi Lacava, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.455.428-80, conforme substabelecimento de substabelecimento lavrado no 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, lançado no livro 1300, às fls. 115/118, em 03/11/2021, devidamente confirmado sua validade em 29/08/2022; originário do substabelecimento de substabelecimento lavrado no 3º Tabelionato de Notas de Piracicaba/SP, lançado no livro 1243, fls. 155/158, lavrado em 25/11/2020, 2º via expedida em 11/08/2022, originário do Substabelecimento de Procuração lavrado no 4º Ofício de Notas - Cartório JK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

de Brasília/DF, no Livro 397, Fl. 153, em 19/10/2020, 2º via expedida em 10/08/2022; e Procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, do Livro 3242, Fls. 48/50, em 02/07/2020, 2º via expedida em 10/08/2022, válidos até 01/07/2023, aos compradores **JACIELLY SOARES DE FARIA**, brasileira, nascida em 26/06/1986, comerciante, portadora da CNH nº 03350991419, emitida por DETRAN/GO, onde consta a carteira de identidade nº 4.909.660 emitida por SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.024.551-63, email: jacielly.soares@hotmail.com, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZÁRIO**, brasileiro, nascido em 16/12/1987, comerciante, portador da CNH nº 03859200312, emitida por DETRAN/GO, onde consta a carteira de identidade nº 4.532.494 emitida por DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.785.661-03, email: sadgobr@gmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Nápoli, nº 02, quadra 1A, T-2, Pedra da Lua, aptº 202, Residencial Eldorado, Goiânia/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 42.398,70** (quarenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 42.400,00** (quarenta e dois mil e quatrocentos reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3517727**, em 31/08/2022, no importe de **R\$ 848,00** (oitocentos e quarenta e oito reais), a CND Municipal nº **19758/2022**, chave eletrônica de identificação nº **uFqX\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 4841.00c0.17df.38c3.b4a7.1097.321d.7a03.6faa.79d6. Emolumentos: Registro R\$ 657,49; Fundos R\$ 139,72 e ISS R\$ 32,87. **(Protocolo nº 57.375 de 30/08/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 28 de setembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-10=26.814 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO "EX-OFFICIO" - Nos termos da alínea "a" do inciso I, do artigo 213 da Lei 6.015/1973, procede-se à presente averbação, para constar que o endereço da presente matrícula é na verdade **"ÁREA 06-B FRAÇÃO IDEAL 58"**, fica localizada no **CONDOMÍNIO MONTES CLAROS II**, na fazenda denominada **FAZENDA CAPOEIRA OU MONTES CLAROS**, dado este transcrito erroneamente na abertura de matrícula. Do que certifico e dou fé. Isento de emolumentos. Santo Antônio do Descoberto-GO em 27 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-11=26.814 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2850060-0, foi este imóvel alienado pelos proprietários JACIELLY SOARES DE FARIA e MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZARIO, qualificados acima, para o comprador **JOAO CARLOS CARDOSO BENTO**, brasileiro, nascido em 22/06/1992, solteiro, estivador carregador embalador e assemelhados, portador de carteira de identidade nº 3187719, expedida por SSP/DF em 02/09/2010 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.614.221-27, e-mail: ltuniaoempreendimentos@gmail.com, residente e domiciliado em Q Quadra 48, 0, Lote 10, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 181.500,00** (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 141.300,00** (cento e quarenta e um mil e trezentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 40.200,00** (quarenta mil e duzentos reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 141.300,00** (cento e quarenta e um mil e trezentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 196.000,00** (cento e noventa e seis mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3530363**, em 03/01/2023, no importe de **R\$ 2.570,25** (dois mil quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), bem como a CND Municipal nº **25979/2022**, chave eletrônica de identificação nº **GYV7\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 6208.723d.006c.7763.1a8c.d06c.03e4.1b27.1b56.3b41;fa25.7a10.5879.cf8e.a c1c.c49a.abcl.bb88.a26f.dc9d. Emolumentos (PCVA) 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84. **(Protocolo nº 58.994 de 29/12/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-12=26.814 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-11=26.814**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 196.000,00** (cento e noventa e seis mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 141.300,00** (cento e quarenta e um mil e trezentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.6600% a.a.; Taxa Efetiva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

7.9347% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.342,09** (mil trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 06/02/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PCVA) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84. **(Protocolo nº 58.994 de 29/12/2022)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-13=26.814 — AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL — Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01038.0AR6B.OFI58.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número **27985/2024**, Protocolo: **57736**. Do que certifico e dou fê. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572410012997625430090. (Protocolo nº 65.888 de 08/10/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 de outubro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

AV-14=26.814 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 26/09/2024, em Florianópolis-SC, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442850060**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4662333**, paga em 25/09/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 200.455,12** (duzentos mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) no importe de **R\$ 4.009,10 (quatro mil nove reais e dez centavos)**; CND Municipal nº **27985/2024**, chave eletrônica de identificação nº **tÇEb\$Z58teX**; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens no CPF pesquisado 044.614.221-27 de JOAO CARLOS CARDOSO BENTO na data 09/10/2024 às 11:03:54, Relatório de Indisponibilidade negativo, com código HASH: 53af.a7d5.29fc.9049.15b6.fcc0.8be3.1260.c513.e064, que ficam arquivadas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 705,99; ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. **SELO: 04572410012997625430090. (Protocolo nº 65.888 de 08/10/2024).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 de outubro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **09 de outubro de 2024.**

Rainner Jerônimo Roweder.
Oficial

Pedido 82382, em 08/10/2024
Emolumentos.....:R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.
/NON



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PE7CE-83X95-KKCR5-4976F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PE7CE-83X95-KKCR5-4976F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>